



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.624, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CARMEM ANTUNES
DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art. 105, § 1º da Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal Carmem Antunes de Freitas - Cargo: Pedagoga - Matrícula nº 5101 – 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/03/2022.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 19/04/22
ASS: *Jaci Garcia*